



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros. 401 - Centro - CEP: 36.550-

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº do Processo Administrativo: \_\_\_\_/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Obras

Data: 14/10/2024.

**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico por Registro de Preços

**Critério de Julgamento:** Menor preço por Lote

**Modo de disputa:** Aberto

**Adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros:**

A modalidade “Pregão” é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, somado junto ao procedimento auxiliar “Registro de Preços” que é um procedimento especial de licitação que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço, ou seja, ele serve como um “banco de dados” com o preço médio de produtos e serviços para serem adquiridos durante a vigência do processo licitatório. Sendo assim, a modalidade, bem como o procedimento auxiliar atende o interesse público e a indeterminação do número da aquisição do objeto, uma vez que devido às necessidades e/ou urgências que possam vir a aparecer ou não, seriam necessárias várias compras ao decorrer da vigência do processo e por este procedimento auxiliar não gerar obrigatoriedade na contratação, o melhor método para esta contratação seria este.

**2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

**3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicita-se a abertura de processo licitatório para composição do quadro geral de registro de preços visando futura e eventual locação de máquinas (retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira e máquina motoniveladora), com todas as despesas inclusas, visando auxiliar na conservação das vias urbanas, aplicação de melhorias nas estradas vicinais, manutenção e criação de pavimentos flexíveis (obras de recapeamento) e contribuir nas diversas obras de infraestrutura do município de Coimbra. A necessidade da contratação dos serviços se dá pelo fato da prefeitura municipal não possuir em sua frota maquinários suficientes para atender as demandas citadas acima, bem como pela locação dos mesmos ser mais econômica e viável para a administração, devido ao alto custo de aquisição de um maquinário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros. 401 - Centro - CEP: 36.550-

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço será por HORA/MÁQUINA e será solicitado de acordo com as necessidades do Município de Coimbra, as máquinas alugadas deverão atender a solicitação no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a emissão da nota de empenho/ordem de serviços. O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Motoristas e operadores das máquinas deverão ser capacitados de acordo com normativas do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando com o Município de Coimbra/MG com qualquer ônus em caso de acidente. Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizada a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas nos locais solicitados pelo responsável do setor de Obras.

**5. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

**- Por que licitar a locação de horas/máquinas para atender as demandas das estradas vicinais?**

Vantagem: O custo financeiro é menor do que adquirir duas máquinas novas. Além do alto custo para aquisição da máquina, deve-se pensar em despesas futuras como combustível, manutenção, seguro e afins, o que resultaria em um valor ainda maior, fazendo a locação ser mais uma vez vantajosa para o ente. Uma outra vantagem na prestação de serviços pretendida pela administração, conforme descritivo do objeto nos autos do processo, é que a locação de máquinas estaria inclusa com motorista, além dos demais itens informados acima, o que não resultaria em despesas com pessoal para a administração. Por fim, vale salientar que a atual administração, atualmente, não possui cargos disponíveis para a contratação, ou seja, mesmo com uma possível aquisição do veículo não teríamos pessoal capacitado para operá-lo e nem poderíamos contratar para tal, tornando assim, a locação imprescindível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros. 401 - Centro - CEP: 36.550-

**Desvantagem:** É de conhecimento da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG que uma das desvantagens é a dependência de serviços de terceiros, assim atrasando a mobilização de alguns materiais e serviços. Uma outra desvantagem é a constância em torno da fiscalização da máquinas locadas, uma vez que a qualidade dos veículos, bem como as suas características informadas no processo, pode ser alterada sem que a administração perceba, sendo por descuido do contratado ou má fé do mesmo, prejudicando o andamento das atividades. Portanto é preciso inspecionar de perto a frota que será locada.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação do serviço de locação de máquinas por horas trabalhadas com todas as despesas incluídas e operador por conta da contratada.**

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL DE 14 TONELADAS, COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA. (MÁXIMO 10 ANOS DE USO).	h	800	343,33	274.664,00
2	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MAQUINA MOTONIVELADORA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM POTÊNCIA BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 165 HP, ARTICULADA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, LÂMINA DESLIZANTE COM DESLOCAMENTO LATERAL PARA RAMPAS EM BARRANCOS. COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA.	h	600	400,00	240.000,00
3	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PÁ CARREGADEIRA, NO MÍNIMO 13 TONELADAS, 130 HP DE POTÊNCIA, COM GERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA. (MÁXIMO 10 ANOS DE USO)	h	800	326,67	261.336,00
4	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - RETROESCAVADEIRA, PESO MÍNIMO, 4X4 OPERACIONAL DE 9 TONELADAS, 90 HP DE POTÊNCIA, COM DIESEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	h	500	238,33	119.165,00
				<b>895.165,00</b>	

O critério utilizado para dimensionar as especificações da locação de máquinas foi uma ampla pesquisa de mercado com fornecedores locais, onde nos foi apresentado diversos dimensionamentos de tamanho de caçamba, peso e afins, bem como pesquisa em atas de outros municípios, onde chegou-se à conclusão que as melhores características para locação de máquinas, visando atender as necessidades da administração, seriam essas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros. 401 - Centro - CEP: 36.550-

**8 - ESTIMATIVA DE VALORES**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de R\$ 895.165,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais), valores estes coletados com profissionais locais e próximos a Prefeitura Municipal de Coimbra.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto deverá, obrigatoriamente, ser executado parceladamente nas quantidades de horas requisitadas pelo Departamento Municipal de Obras.

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro Processo Licitatório.

**11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a locação das horas de máquinas, o auxílio na realização da manutenção corretiva e preventiva das estradas vicinais visando mantê-las em boas condições de circulação para atender as necessidades de trafegabilidade dos moradores, visitantes e demais indivíduos que venham a circular pelas vias, bem como garantir o escoamento da produção dos produtores rurais. Manter as estradas vicinais em boas condições é essencial para usufruir de uma satisfatória trafegabilidade, o que representa redução dos custos operacionais dos veículos (gastos com manutenções por desgaste em estradas ruins, por exemplo). Tal redução impacta também diretamente nos custos finais dos produtos transportados. Além da importância econômica, as vias rurais proporcionam acesso às áreas mais “restritas” e permitem que a população, bem como aqueles que necessitam do poder público, exerçam seu direito de ir e vir conseguindo assim, desfrutar de serviços como educação, saúde lazer e comércios do centro urbano de Coimbra.

**12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-

nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Os critérios de sustentabilidade ambiental não foram inseridos neste ETP, pois a natureza do objeto não possui em sua finalidade correlação com os critérios estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. Porém, a empresa contratada deverá observar e tomar providências durante a realização dos serviços de forma a reduzir/extinguir todos e quaisquer impactos ambientais que possam vir a ocorrer durante e após a realização de seus serviços para este ente.

**14- ANEXOS**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023) e neste exercício (2024).

**16. RESPONSÁVEIS PELO ELABORAÇÃO DO ETP**

Leon Bastos Rodrigues  
Encarregado Geral de Obras  
Departamento Municipal de Obras